



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2019/CGACGIES/DAES-INEP

Aos Senhores

Reitores e Dirigentes de instituições de educação superior, Procuradores Educacionais Institucionais, Avaliadores do BASis, Associações e entidades da educação superior, público em geral.

Assunto: Informações equivocadas acerca dos procedimentos da Avaliação in loco.

1. A Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP, por meio de sua Coordenação-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES (CGACGIES), vem a público informar que têm circulado pelos diferentes meios de comunicação, incluindo grupos de avaliadores, fatos inverídicos acerca dos procedimentos de avaliação in loco, difundidos por pessoas sem o devido conhecimento do processo de avaliação externa realizado pelo Inep.
2. Tem chegado ao conhecimento deste Órgão que grupos de Whatsapp propagam, entre instituições e entre os próprios colaboradores do Inep, informações equivocadas que abordam cancelamento de avaliações, restrição de designações a períodos específicos, elaboração de novos instrumentos de avaliação externa, exigência de planilhas com dados de pagamento de docentes etc. Há, ainda, menção a “guerra iminente”, “influência política”, “despreparo do corpo técnico do Inep”, entre outros.
3. Ao manifestar nosso repúdio a tais conclusões precipitadas e inábeis, apresentamos a seguir alguns dados resultantes do trabalho desta CGACGIES/DAES/INEP.
4. Em relação ao ano de 2019, nos meses de fevereiro e março foram realizadas e finalizadas cerca de 1.500 avaliações in loco. Dentre as visitas ainda não finalizadas, temos 800 comissões confirmadas até maio, e mais 3.500 avaliações em designação.
5. Os períodos de visitas estão programados no sistema e-MEC até o mês de julho de 2019, e os avaliadores, conforme suas agendas, têm informado suas disponibilidades. Portanto, não procede o que tem circulado de que só há programação de visitas até o mês de abril.
6. São mais de 8.800 avaliadores credenciados capacitados do BASis. Desses, aproximadamente 6.000 foram selecionados e capacitados em 2018. Dentre os avaliadores já atuantes nos instrumentos anteriores aos publicados pelas Portarias 1.382 e 1.383, 1.800 já estão em processo de capacitação, e os demais com previsão de capacitação até o final do primeiro semestre de 2019.
7. Formulários eletrônicos de avaliação estão sendo abertos para preenchimento pelas IES e o fluxo avaliativo está seguindo normalmente. Dessa forma, notícias que estão sendo divulgadas em relação a qualquer alteração no processo de avaliação externa não

partiram do Inep e, portanto, não procedem.

8. Cabe alertar que toda e qualquer informação oficial acerca das ações da avaliação in loco são originadas, assinadas e divulgadas pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior. Assim, aconselhamos à comunidade acadêmica e ao público em geral, com veemência, o cuidado na verificação das notícias e informações difundidas que não tenham como fonte oficial o Inep.

Atenciosamente,

SUELI MACEDO SILVEIRA

Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES

De acordo.

MARIANGELA ABRÃO

Diretora de Avaliação da Educação Superior

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Coordenador(a) - Geral**, em 02/04/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Abrão, Diretor(a)**, em 02/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353430** e o código CRC **E57645DA**.